



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, situado na Avenida João Girardelli, n.º 500, Centro, Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, às 09:30 (nove) horas, a Comissão de Licitações formada pela presidente Giovana Helena Vicentini Cordeiro e pelos membros Everton Luís Ferreira de Oliveira e Giovanna de Oliveira Nascimento, de acordo com a portaria n.º 904 de 18 de fevereiro de 2022, além da nutricionista e também membro da comissão Carla Cristina Basso Albertoni, a fim de dar andamento ao processo de Chamada Pública n.º 001/2023, referente “**Produtos da agricultura familiar, para atender a alimentação escolar – ano 2023**”, pelo período de até 12 (doze) meses. Entregaram os envelopes n.º 01 – Habilitação e n.º 02 – Projeto de Venda os seguintes participantes:

GRUPO INFORMAL – MUNICÍPIO DE SOCORRO

Representante: Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF. 172.858.308-01

Produtores:

Euclides Moretti, DAP SDW0044724128101002221141, CPF. 044.724.128-10

Eliane Pires de Souza, DAP SDW0286825048390806220112, CPF. 386.724.868-03

Gilmar Aparecido Silveira Cesar, DAP SDW0172858308011102220514, CPF. 172.858.308-01

Luis Antonio dos Santos, DAP SDW0188046338592101220855, CPF. 188.046.338-59

Maria Cecilia Palazzi, DAP SDW0102321308762611210408, CPF. 102.321.308-76

Gerson Francisco Silveira Cesar DAP SDW0137475308421402220202, CPF 137.475.308-42

Joao Antonio Ferreira da Rocha, DAP SP122022.01.000066603CAF, CPF. 383.251.398-11

Produtor Individual:

Carlos Eduardo Ramalho, DAP. SDW0221288568762211210338, CPF. 221.288.568-76

Produtor Individual:

Ronaldo Pereira e Outra, DAP. SDW0077824668060810210215, CPF. 077.824.668-06

Procedendo-se a abertura dos envelopes de habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, verificou-se que o grupo informal e fornecedores individuais apresentaram as documentações em conformidade com o solicitado no edital. Os documentos foram passados aos representantes presentes para exame e rubrica. Passada a palavra aos licitantes presentes não houve qualquer manifestação. Diante do exposto e por estarem com a documentação de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se **HABILITADOS** todos os proponentes. Colocada a palavra as disposições dos proponentes presentes estes declinaram de usá-la. Dessa forma, os proponentes presentes foram indagados e abririam mão da faculdade de interposição de recurso e do respectivo prazo. Sendo certo que todos os proponentes de forma uníssona concordaram com a abertura dos envelopes n.º 02 – Projeto de Venda, desistindo do prazo de recurso quanto ao julgamento de habilitação. Assim sendo a comissão passou para abertura dos envelopes n.º 02- Projeto de Venda, tendo seu conteúdo lido e analisado pela comissão de licitações, colocando a disposição dos membros para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, a vista das exigências constantes no Edital, a comissão procedeu a elaboração de planilha classificatória. Isto feito, decidiu classificar os Projetos de Vendas apresentados pelos produtores locais, pelo grupo informal, conforme classificação constante da planilha em anexo. O item 10 (MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA A VACUO) foi ofertado com valor superior ao constante no termo de referência, isso se deu ao fato do equívoco na cotação de preços que considerou o produto in natura, sem o processo de descascamento e embalagem. O item 16

Avenida João Girardelli, 500 – Centro - CEP: 13.820-000 Estado de São Paulo

Fone: (019) 3899-9120 (019) 3899-3153

e-mail- administrativo@montealegredosul.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

(MORANGO ORGANICO) foi proposto pelo grupo informal, porém foi priorizada a compra do agricultor local, Ronaldo Pereira, pois este ofereceu a quantidade total do item. O item 17 (TANGERINA PONCÃ) foi ofertado pelo grupo informal como produto orgânico e este teria prioridade sobre o produtor local Carlos Eduardo Ramalho. Ambos se compuseram em fracionar a totalidade do item em cotas iguais, ficando a quantidade de 1200 kg para cada agricultor. O item 11 (OVOS VERMELHOS) será ofertado pelo agricultor local, Carlos Eduardo Ramalho, em sua totalidade 2800 dúzias, após o aumento da margem de sua DAP, uma vez que a quantidade do item 17 foi diminuída e não houve outro agricultor com proposta para este item. Não houve proposta para: o item 01 (ACELGA). Colocada a palavra a disposição dos presentes todos declinaram de usá-la, bem como declararam não intencionar interpor recursos ao presente certame. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida vai aprovada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVIERA
Comissão de Licitações

GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Comissão de Licitações

CARLA CRISTINA BASSO ALBERTONI
Nutricionista
Comissão de Licitações

PROONENTES:

CARLOS EDUARDO RAMALHO

GILMAR APARECIDO SILVEIRA CESAR

RONALDO PEREIRA E OUTRA

Avenida João Girardelli, 500 – Centro - CEP: 13.820-000 Estado de São Paulo
Fone: (019) 3899-9120 (019) 3899-3153
e-mail- administrativo@montealegredosul.sp.gov.br